

LEI Nº 293

Dispõe sobre a nova denominação da Rua 11 que passará a ser Rua Laurindo Crestani.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 11 passará a ter a denominação de Rua LAURINDO CRESTANI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1983.

Juvenal Ghetto
Prefeito Municipal